GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Ref. ANULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 – CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025
Objeto: Credenciamento de empresas para fornecimento de refeições prontas (marmitas) para os funcionários da Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner – SC, conforme necessidade, nos termos e condições estabelecidos no Edital.

Em razão de Comunicação aberta pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente à análise do Edital de Chamamento Público nº 03/2025 – Credenciamento – Inexigibilidade nº 04/2025, a qual apontou indício de irregularidade quanto ao emprego indevido de credenciamento para o objeto, decide-se pela **ANULAÇÃO** do Edital em epígrafe, em cumprimento à determinação do referido Tribunal.

Considerando, ainda, o interesse da Administração Pública em assegurar a observância dos princípios da legalidade, da eficiência administrativa, do planejamento e da eficácia, bem como a segurança das contratações públicas, determino a adoção das providências necessárias à realização de novo procedimento licitatório, visando o saneamento das irregularidades apontadas.

Com fundamento no art. 147, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, informo que os contratos atualmente firmados e considerados absolutamente essenciais serão mantidos, estritamente até a conclusão do procedimento licitatório determinado

Ao Setor de Licitações, para que providencie a notificação e publicação sobre esta decisão aos interessados.

Alfredo Wagner/SC, 22 de outubro de 2025.

GILMAR SANI:84815264953

GILMAR SANI:84815264953
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41367161000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=GILMAR SANI:84815264953
Eu atesto a precisão e a integridade deste documento

Gilmar Sani
Prefeito Municipal